



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1469/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 1.042 de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.042, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 1º

(...)

§ 3º. O vale-alimentação será pago em dobro no mês de dezembro de cada ano aos servidores públicos da Câmara Municipal de Conquista."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquistamg.gov.br
e-mail: governador@conquistamg.gov.br
Telefone: (34) 3973 6513
Praça General Tobias Barreto, nº 181, Centro
CEP: 34.107-000 - CONQUISTA - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 146/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

“A presente Lei dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (CITDT) no âmbito da Prefeitura Municipal de Conquista, com a finalidade de promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico no município.”

O povo do Município de Conquista é dono de suas terras, por isso, tem o direito de participar ativamente da vida política e social do município, bem como de exercer o poder de decisão sobre os assuntos de interesse coletivo.

A Lei nº 146/2011, de 31 de Outubro de 2011, que institui a Comissão de Trabalho de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (CITDT) no âmbito da Prefeitura Municipal de Conquista, com a finalidade de promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico no município, é aprovada e sancionada.

PU BLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FIM QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI ARXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA EM 31/10/25 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINERALS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 146/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011, EM 31/10/25 E DISPONIBILIZADO NA DATA DE 03/11/25 PELO SITE: WWW.DIARIOMUNICIPALCONQUISTA.MG/.

CONF. ESTAT. 31/10/25


SERVIDOR RESPONSÁVEL